

---

**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**

---

**GABINETE PRESIDÊNCIA**  
**DECRETO N° 020/2024**

MUNICIPAL DE BONFIM – GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO N° 020/2024

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da administração pública municipal direta e indireta do poder legislativo nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO que quinta-feira da paixão, coaduna com forte sentimento cristão entre os municípios no período da Semana Santa;

DECRETA:

Art.1º. – Fica decretado PUNTO FACULTATIVO no órgão do Poder Legislativo, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), em decorrência da comemoração da Semana Santa.

Art.2º. – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 27 de março de 2024.

**GUILHERME RODRIGUES DE LIMA**

Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Bonfim

**Publicado por:**

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues

**Código Identificador:**CD97F7C5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 01/04/2024. Edição 2114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>